



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Agência de Regulação de Goiânia - AR



Agência de Regulação do Município de Anápolis - ARM

Ofício Conjunto nº 8/2025 - AGR/AR/ARM

GOIANIA, 29 de julho de 2025.

Ao Senhor
Cyro Terra Peres
Procurador Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Goiás Goiânia - Goiás

Assunto: Consulta Pública Conjunta nº 002/2025 (AGR/AR/AMAE/ARM)

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, a Agência de Regulação de Goiânia - AR e a Agência de Regulação do Município de Anápolis - ARM informam a abertura da Consulta Pública nº 002/2025 (AGR/AR/AMAE/ARM), para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, em relação ao texto da minuta de Resolução Normativa que dispõe sobre a MATRIZ DE RISCO, NOS MUNICÍPIOS REGULADOS POR AGÊNCIAS REGULADORAS DO ESTADO DE GOIÁS, bem como da Nota Técnica Conjunta nº 4/2025 - AGR/AR/ARM/AMAE, conforme Aviso nº 002/2025 (AGR/AR/AMAE/ARM).

A consulta será realizada das 9h do dia 29 de julho de 2025 até às 23h59min do dia 12 de agosto de 2025, cujos documentos estão disponíveis para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br) e no sítio da AR (www.goiania.go.gov.br/arg).

Respeitosamente,

WAGNER OLIVEIRA GOMES
Conselheiro Presidente

CAMILA COZAC LEITE
Presidente Interina da ARM

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente da AR



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES**,
Presidente, em 29/07/2025, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**,
Usuário Externo, em 29/07/2025, às 15:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cozac Leite, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 18:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77544281** e o código CRC **1EBC3A7D**.

**DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED.
VISCONDE DE MAUÁ 305**



Referência: Processo nº 202500029003395

SEI 77544281